

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA N° 43/SUOP/GAB/CGM/2025**

*Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão/2025 da Controladoria Geral do Município.*

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Controladoria Geral nos art. 7º inciso III e VIII, art. 9º inciso VII, da Lei Complementar nº 976 de 29 de fevereiro de 2024.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 6º, Parágrafo 2º, Inciso I, do Decreto n.º 21.387, de 01 de outubro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos de encerramento do Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da Controladoria Geral do Município - CGM, a qual integra a Prestação de Contas do Exercício de 2025:

Maria das Dores de Mendonça Taveira Sá cad. 50675;

Eudes Fonseca da Silva cad. 206434;

Louise Fernanda Oliveira Araújo Gomes cad. 206400;

Sérgio Ocampo Fernandes cad. 142563.

Priscila Lima Mendes cad. 1006718

**Art. 2º** – A Comissão designada terá a responsabilidade de compilar as informações relativas as Atividades dos setores, que compõe a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município. Parágrafo único. O Relatório de Gestão deverá ser encaminhado à Secretaria Executiva de Orçamento - SORÇAM/SEMEC, impreterivelmente, até o dia 12/01/2026, nos termos que dispõe o art. 6º, Parágrafo 2º, Inciso II do Decreto n.º 21.387, de 01 de outubro de 2025.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**09B04E18

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/10/2025. Edição 4087

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>